

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº392/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE
NÚCLEO REGIONAL ADM.FINANCEIRO E GESTÃO DE PESSOAS**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para o Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas, DRES Nordeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - Psicólogo
Local: GESTÃO DO TRABALHO
Carga horária: 40 HORAS
Horário de trabalho: das 9:00 às 18:00

Atribuições da função:

- Acompanhar ações de acompanhamento sócio funcional e de promoção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da DRES-NE;
- Apoiar na resolução de conflitos e casos de violência, ofertando suporte à gerência e profissionais;
- Proceder com os registros necessários e interlocução com os setores envolvidos, propondo ações de enfrentamento, tratativas e prevenção;
- Avaliar e subsidiar processos de movimentação interna de agentes públicos em readaptação ou acompanhamento sócio funcional, processada via GESPE;
- Realizar rodas de conversa junto aos servidores e gestores das unidades de saúde vinculadas à DRES - NE, discutindo casos em acompanhamento, boas práticas e os desafios no enfrentamento dos episódios de violência;
- Acompanhar junto aos gestores da DRES-NE e Gerência de Saúde do Servidor os casos de Readaptação Funcional e solicitações de ACL;
- Discutir e propor ações de controle do absenteísmo e saúde do trabalhador;
- Acompanhar casos de servidores junto à perícia médica;
- Atuar na mediação e resolução dos conflitos entre gestores e servidores em acompanhamento, garantindo o fiel cumprimento das diretrizes institucionais e legais;
- Subsidiar gestores e servidores na adequada instrução de processos administrativos disciplinares;
- Realizar acompanhamento sócio funcional, individual ou coletivo, dando as tratativas para conclusão dos casos;
- Realizar intervenções e oficinas nas unidades que demandarem acompanhamento coletivo;
- Participar e elaborar ações do GCT (Gestão do Cuidado do Território);
- Conduzir processos de Recrutamento e Seleção;

- Desenvolver ações necessárias para contratações, transferências, ABCs, rescisões e reposições do quadro de RH da Unidade de Saúde;
- Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
- Orientar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e municipalizados sobre questões de Recursos Humanos, a partir das legislações específicas de cada carreira e condição;
- Orientar e apoiar sobre diversas licenças administrativas, benefícios, bonificações, processos de férias, exoneração, aposentadoria, transferências, frequência, estágios, processos disciplinares junto à Corregedoria, recomendações médicas, avaliações de desempenho, de experiência, etc;
- Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas de Recursos Humanos supracitadas;
- Realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH e demais regionais.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de técnico superior de saúde, **Psicólogo**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 29/06/2022 até às 19h do dia 05/07/2022**
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica: EDITAL 392/2022 TSS PSI 40H GESTÃO TRABALHO NE”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação como psicólogo no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em Recursos Humanos/Gestão do Trabalho	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública	11 pontos
Mestrado ou Doutorado Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública	11 pontos
PONTUAÇÃO	50

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-NE
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO - NE

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Fernanda Valadares Couto Girão
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

Taciana Matheos Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
BM 76.354-7

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência
Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 29/06/2022 até às 19h do dia 05/07/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 06/07/2022

Horário: a partir das 13:30 apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).